



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
LEIS	01
DECRETOS	02
PORTARIAS	03
NOTIFICAÇÕES	10
EDITAIS	10
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 2488, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. (Projeto de Lei nº 066/2020, de autoria do Vereador Francisco José Mendes.)

“Inserir especificações técnicas no ANEXO X (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR DE PROJETO DE PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS URBANOS), da Lei Municipal nº 1967/2013 (Plano Diretor do Município de Penápolis).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inseridas no ANEXO X - (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR DE PROJETO DE PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS URBANOS), da Lei Municipal nº 1967/2013 (Plano Diretor do Município de Penápolis), as seguintes especificações técnicas:

- O menor diâmetro a ser utilizado nos Projetos técnicos de redes de galerias coletoras de águas pluviais será de um (1) metro, exceto nos ramais

cujo diâmetro mínimo é definido no inciso posterior;

- Nos ramais interligando as “bocas de lobo” com as “caixas de passagem”, poderá se utilizar tubulação com diâmetro mínimo de oitenta (80) centímetros;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 21 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 21 de dezembro de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2489, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. (Projeto de Lei nº 070/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara.)

“Dá denominação de PRAÇA VANTUIL MAS BORGES à atual área verde localizada na Avenida João Batista de Carvalho, no seu cruzamento com a Rua Donozor de Oliveira, no Jardim São Vicente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual área verde, medindo 1.027,00 m², localizada na Avenida João Batista de Carvalho, no seu cruzamento com a Rua Donozor de Oliveira, no Jardim São Vicente, nesta cidade, passa a denominar-se PRAÇA VANTUIL MAS BORGES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 2 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 21 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 21 de dezembro de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2491, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020. (Projeto de Lei nº 069/2020, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Município a celebrar convênio com o SESI-SP – Serviço Social da Indústria, para o ensino na rede pública municipal de educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal celebrar convênio de cooperação técnica e financeira com o SESI-SP – Serviço Social da Indústria – para implantação de atividades complementares e sistema de ensino na Educação Infantil (Etapa I e Etapa II) para o ano de 2021.

Art. 2º Fica dispensado processo licitatório nos termos do inciso XIII, do Art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a finalidade da contratada, nos termos do Decreto nº 57.375/65.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação específica do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 22 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de dezembro de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 6679, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.16

DEPTO/SERVIÇO: Encargos Gerais do Município

VERBA: 02.16.01

DEPTO/SERVIÇO: Despesas Diversas da Administração

FICHA: 242

VERBA: 3.3.90.93.99

DEPTO/SERVIÇO: Indenizações e Restituições

VALOR A SUPLEM. R\$200.000,00

TOTAL: R\$200.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 3 de 15

Inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, alterada pela Lei nº 2467, de 18/08/2020, publicada em 18/08/2020, conforme Lei nº 4.320/64, art. 41, I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 22 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de dezembro de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6680, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 6351, de 15/01/2020, que dispõe sobre a fixação dos Pontos Facultativos da Prefeitura Municipal de Penápolis, DAEP e EMURPE.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 6351, de 15/01/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Ficam fixados os Pontos Facultativos da Prefeitura Municipal de Penápolis, Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis – DAEP e Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – EMURPE, para o ano de 2020, conforme cronograma abaixo:

24 de fevereiro de 2020 - Segunda-feira de Carnaval

25 de fevereiro de 2020 - Terça-feira de Carnaval

26 de fevereiro de 2020 - até às 13 horas -

Quarta-feira de Cinzas

09 de abril de 2020 - após às 13 horas -
Quinta-feira Santa

12 de junho de 2020 - Sexta-feira posterior ao
feriado de Corpus Christi

10 de julho de 2020 - Sexta-feira posterior ao
feriado estadual de 09 de julho

30 de outubro de 2020 - Sexta-feira - Em
substituição à quarta-feira (28/10/2020) - dia do
Funcionário Público

24 de dezembro de 2020 - Quinta-feira, véspera de
Natal

31 de dezembro de 2020 - após às 12 horas -
Quinta-feira, véspera do feriado Nacional da
Confraternização Universal

Parágrafo Único. Excetuam-se das disposições deste Decreto, os serviços considerados essenciais.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 22 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de dezembro de 2020.

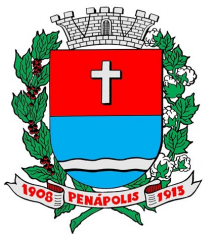
RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 367, 18 de dezembro de 2020.

“Exonera o Sr. RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO do cargo de Secretário Municipal de Administração, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 4 de 15

Considerando o Requerimento nº 12.456, de 07/12/2020, protocolado pelo Sr. Rodolfo José Valente Araújo, no qual o mesmo coloca à disposição o cargo de Secretário Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

R E S O L V E :

Exonerar o Sr. RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO do cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 31/12/2020.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 18 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368, 18 de dezembro de 2020.

“Exonera a Sra. MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL do cargo de Secretária Municipal de Governo e Gestão Participativa, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.462, de 07/12/2020, protocolado pela Sra. Maria de Fátima Moura Castro Rahal, no qual a mesma coloca à disposição o cargo de Secretária Municipal de Governo e Gestão Participativa, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

R E S O L V E :

Exonerar a Sra. MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL do cargo de Secretária Municipal de Governo e Gestão Participativa, a partir de 31/12/2020.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 18 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 369, 18 de dezembro de 2020.

“Exonera o Sr. ENIO CESAR ALMEIDA do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Trabalho, e dá outras providências, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.607, de 10/12/2020, protocolado pelo Sr. Enio Cesar Almeida, no qual o mesmo coloca à disposição o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Trabalho, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

R E S O L V E :

1 - Exonerar o Sr. ENIO CESAR ALMEIDA do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Trabalho, a partir de 31/12/2020.

2 - Exonerar o Sr. ENIO CESAR ALMEIDA como Gestor do Fundo Municipal de Educação, a partir de 31/12/2020.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 18 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 5 de 15

PORTARIA Nº 370, 18 de dezembro de 2020.

“Exonera o Sr. AGNALDO CESAR MARTINES TOMÉ do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.433, de 07/12/2020, protocolado pelo Sr. Agnaldo Cesar Martines Tomé, no qual o mesmo coloca à disposição o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

R E S O L V E :

Exonerar o Sr. AGNALDO CESAR MARTINES TOMÉ do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a partir de 31/12/2020.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 18 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371, 18 de dezembro de 2020.

“Exonera o Sr. MAURO OLYMPIO DOS ANJOS do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Zeladoria de Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.606, de 10/12/2020, protocolado pelo Sr. Mauro Olympio

dos Anjos, no qual o mesmo coloca à disposição o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Zeladoria de Trânsito e Mobilidade Urbana, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

R E S O L V E :

Exonerar o Sr. MAURO OLYMPIO DOS ANJOS do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Zeladoria de Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 31/12/2020.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 18 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372, 18 de dezembro de 2020.

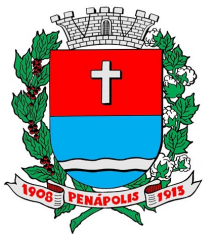
“Exonera o Sr. EDSON BILCHE GIROTTO do cargo de Presidente do DAEP – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.643, de 10/12/2020, protocolado pelo Sr. Edson Bilche Giroto, no qual o mesmo coloca à disposição o cargo de Presidente do DAEP – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis;

R E S O L V E :

Exonerar o Sr. EDSON BILCHE GIROTTO do cargo de Presidente do DAEP – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis, a partir de 31/12/2020.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 6 de 15

Livre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 18 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373, 18 de dezembro de 2020.

“Exonera a Sra. NEIDE FERLIN ASSAMI do cargo de Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.725, de 14/12/2020, protocolado pela Sra. Neide Ferlin Assami, no qual a mesma coloca à disposição o cargo de Secretária Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

R E S O L V E :

1 - Exonerar a Sra. NEIDE FERLIN ASSAMI do cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 31/12/2020.

2 - Exonerar a Sra. NEIDE FERLIN ASSAMI como Gestora do Fundo Municipal de Educação, a partir de 31/12/2020.

Livre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 18 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374, 18 de dezembro de 2020.

“Exonera o servidor LUIZ CARLOS COLEVATI do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.740, de 14/12/2020, protocolado pelo Sr. Luiz Carlos Colevati, no qual o mesmo coloca à disposição o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

R E S O L V E :

Exonerar o servidor LUIZ CARLOS COLEVATI do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 31/12/2020.

Livre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 18 de dezembro de 2020.

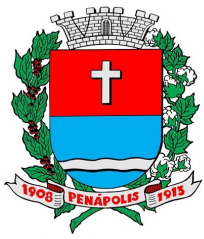
CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375, 18 de dezembro de 2020.

“Exonera o Sr. JESUS BURATTO ARALDI do cargo de Secretário Municipal de Finanças, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.777, de 15/12/2020, protocolado pelo Sr. Jesus Buratto Araldi, no qual o mesmo coloca à disposição o cargo de Secretário Municipal de Finanças, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 7 de 15

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JESUS BURATTO ARALDI do cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 31/12/2020.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 18 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376, 18 de dezembro de 2020.

“Exonera a servidora MARIANGELA SAMPAIO DE CASTRO MELLO do cargo de Secretária Municipal de Comunicação Social, conforme específica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.946, de 18/12/2020, protocolado pela Sra. Mariangela Sampaio de Castro Mello, no qual a mesma coloca à disposição o cargo de Secretária Municipal de Comunicação Social, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. MARIANGELA SAMPAIO DE CASTRO MELLO do cargo de Secretária Municipal de Comunicação Social, a partir de 31/12/2020.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 18 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377, 21 de dezembro de 2020.

“Exonera o Sr. LUIZ FRANCISCO DA COSTA SERRADOR do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme específica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.616, de 10/12/2020, protocolado pelo Sr. Luiz Francisco da Costa Serrador, no qual o mesmo coloca à disposição o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. LUIZ FRANCISCO DA COSTA SERRADOR do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 31/12/2020.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 21 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 378, 21 de dezembro de 2020.

“Exonera a Sra. SUELY VALDSTEIN DE QUEIROZ do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências, conforme específica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.458, de 07/12/2020, protocolado pela Sra. Suely Valdstein de Queiroz, no qual a mesma coloca à disposição o



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 8 de 15

cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

RESOLVE:

1 - Exonerar a Sra. SUELY VALDSTEIN DE QUEIROZ do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir de 31/12/2020.

2 - Exonerar a Sra. SUELY VALDSTEIN DE QUEIROZ, a partir de 31/12/2020, como:

- Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Gestora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único dos Programas do Governo Federal.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 21 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379, 21 de dezembro de 2020.

“Exonera a Sra. MARLENE TOZATTI do cargo de Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.656, de 11/12/2020, protocolado pela Sra. Marlene Tozatti, no qual a mesma coloca à disposição o cargo de Secretária Municipal de Saúde, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

RESOLVE:

1 - Exonerar a Sra. MARLENE TOZATTI do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2020.

2 - Exonerar a Sra. MARLENE TOZATTI como Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2020.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 21 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381, 21 de dezembro de 2020.

“Exonera o Sr. SADY SABINO do cargo de Chefe do Serviço de Manutenção e Transporte, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.358, de 03/12/2020, protocolado pelo Sr. Sady Sabino, no qual o mesmo coloca à disposição o cargo de Chefe do Serviço de Manutenção e Transporte, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. SADY SABINO do cargo de Chefe do Serviço de Manutenção e Transporte, a partir de 31/12/2020.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 21 de dezembro de 2020.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 9 de 15

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382, 21 de dezembro de 2020.

“Exonera o Sr. JOSÉ LUIZ SANCHES CARRILLO do cargo de Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Apoio à Produção Agrícola, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.457, de 07/12/2020, protocolado pelo Sr. José Luiz Sanches Carrillo, no qual o mesmo coloca à disposição o cargo de Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Apoio à Produção Agrícola, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

R E S O L V E :

Exonerar o Sr. JOSÉ LUIZ SANCHES CARRILLO do cargo de Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Apoio à Produção Agrícola, a partir de 31/12/2020.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 21 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383, 21 de dezembro de 2020.

“Exonera o Sr. SILVÉRIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA NETO do cargo de Chefe do Serviço de Iniciação ao Trabalho - Instituto Municipal de Profissões, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.553, de 09/12/2020, protocolado pelo Sr. Silvério dos Santos de Oliveira Neto, no qual o mesmo coloca à disposição o cargo de Chefe do Serviço de Iniciação ao Trabalho - Instituto Municipal de Profissões, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

R E S O L V E :

Exonerar o Sr. SILVÉRIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA NETO do cargo de Chefe do Serviço de Iniciação ao Trabalho - Instituto Municipal de Profissões, a partir de 31/12/2020.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 21 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384, 21 de dezembro de 2020.

“Exonera o Sr. VANDER CAFERRO COELHO do cargo de Chefe do Serviço Primário da Macro-Região de Saúde II, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 12.925, de 18/12/2020, protocolado pelo Sr. Vander Caferra Coelho, no qual o mesmo coloca à disposição o cargo de Chefe do Serviço Primário da Macro-Região de Saúde II, junto a Prefeitura Municipal de Penápolis, a partir do dia 31/12/2020;

R E S O L V E :



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 10 de 15

Exonerar o Sr. VANDER CAFERRO COELHO do cargo de Chefe do Serviço Primário da Macro-Região de Saúde II, a partir de 31/12/2020.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 21 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2000 de 30/11/1989, Artigo 23 em seu parágrafo único, ficam os proprietários dos imóveis abaixo citados, notificados a executar a construção, e ou reforma da calçada em sua propriedade, uma vez que os mesmos encontram-se sem a calçada ou com as mesmas danificadas.

- Rua Genarino Marinelli, Quadra 36, Lote 21 –
Cidade Jardim (Cadastro: 40295-093-0055-001)

- Rua Genarino Marinelli, Quadra 36, Lote 20 –
Cidade Jardim (Cadastro: 940295-093-0044-001)

Fica concedido em conformidade o Decreto 455/1993 em seu art 26, o prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada a irregularidade dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 60,9008 UFP.

EDITAIS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o

Sr. ARTHUR AURELIO DOS SANTOS GONZALES, portador do RG 44.054.528-6, classificado em 15º lugar, para assumir a vaga de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do Concurso Público nº 01/2019 aberto pelo Edital nº 1930 de 22/07/19, homologado pela Portaria nº 203 de 02/09/19, publicada em 02/09/19, devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da publicação.

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

RODOLFO JOSE VALENTE ARAUJO -
Secretário Municipal de Administração

DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

O Presidente do DAEP, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que está RETIFICANDO o Edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2020, para se constar:

NO EDITAL ONDE CONSTA:

1.2 – COMPOSIÇÃO DAS CESTAS:

Item 01) 10 kg de Arroz, tipo 1, classe longo fino, sub-grupo polido, tendo no mínimo em cada porção de 50 gramas: Valor energético 177Kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,3g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0g, sódio 0mg, potássio 28mg, fósforo 40mg, manganês 0,44mg, zinco 0,66mg, sem glúten, não precisa escolher, nem lavar, 100% grãos nobres.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 11 de 15

Item 02) 02 quilos de Feijão carioca, grupo I comum, tipo 1, classe cores, grãos inteiros, devendo ser feijão novo e claro, em embalagens plásticas de 1 kg, contendo no mínimo para cada porção de 60 gr: Valor Energético 202 kcal, Carboidratos 37g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,7g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, Fibra alimentar 11g, Sódio 7 mg

Item 03) 01 pacote de 500 g de Fubá mimoso em embalagens plástica, enriquecido com ferro e ácido fólico, contendo no mínimo a seguinte composição para cada porção de 50g: valor energético 188 kcal, carboidratos 41g, proteínas 3,7g, gorduras totais 1,0g, gorduras saturadas 0, gorduras trans 0, fibra alimentar 2,7g, sódio 23mg, ferro 2,1mg, ácido fólico 75 mcg –

Item 04) 04 frascos de 900 ml de Óleo de soja, 5xfiltrado ou 5x extra filtrado, sem colesterol, com vitamina E, tipo 1, contendo no mínimo a seguinte informação nutricional para cada porção de 13 ml: Valor energético 108Kcal, Carboidratos 0g, Proteínas 0g, Gorduras totais 12g, Gorduras saturadas 2,0g, Gorduras trans 0g, Gorduras monoinsaturadas 2,9g, Gorduras poli-insaturadas 7,0g, Colesterol 0mg, Fibra alimentar 0g, Sódio 0 mg, Vitamina E 1,7mg

Item 05) 05 quilos de Açúcar refinado especial, em embalagens plásticas de 01 kg ou 05 kgs, sendo a composição para porção de 5 gramas o seguinte: valor energético 20 kcal, carboidratos 5 gramas, sem glúten –

Item 06) 01 quilo de Farinha de trigo, tipo 1, embalagens de papel com 1kg, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo tipo 1, ferro e ácido fólico; Contem glúten. Conter no mínimo a cada porção de 50g o seguinte: Valor energético 177 Kcal, Carboidratos 36g, Proteínas 6,0g, Gorduras totais 0,8 g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, Sódio 0mg, Fibra alimentar 1,3g, Ferro 2,1mg e Ácido fólico 75 µg -

Item 07) 01 lata de Extrato de tomate de 340 gramas, com rótulo impresso na própria lata, contendo no mínimo a cada porção de 30 g o seguinte: Valor energético 16Kcal, Carboidratos 3,0g, Proteínas 0,9g, Gorduras totais 0g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, Fibra alimentar 1,2g, Sódio 115mg, Vitamina A 40 µ g, vitamina E 1mg -

Item 08) 01 latas de Sardinha de 250g de peso líquido, com ômega 3, sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, sendo a composição mínima para cada 60 gramas: Valor energético 166 kcal, Carboidratos 0g, Proteínas 9,3g, Gorduras totais 14g, Gorduras saturadas 2,7g, Gorduras trans 0g, Gorduras monoinsaturadas 3,3g, Gorduras polinsaturadas 6,5g, Ômega 3: 1,3g, Colesterol 27mg, Fibra alimentar 0g, Sódio 174mg -

Item 09) 01 quilo de Macarrão espaguete nº 8 , de sêmola com ovos, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma, contem glúten. Contendo no mínimo a seguinte informação para cada porção de 80g: Valor energético 279kcal a 281kcal, Carboidratos 59g, Proteínas 8,8g, Gorduras totais 0,8g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, Fibra alimentar 1,6g, Sódio 0mg

Item 10) 01 pacote de Leite em pó, de 400 gramas, integral e instantâneo, fortificado, sendo sua composição mínima a cada porção de 26 gramas o seguinte: Valor energético 129kcal, Carboidratos 9,6g, Proteínas 6,7g, Gorduras totais 7,1g, Gorduras saturadas 4,4g, Gorduras trans 0, Fibra alimentar 0, Sódio 91mg, Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina C 14 mg, Vitamina D 1,5mcg, ferro 4,2 mg, Cálcio 239 mg -

Item 11) 01 quilo de Sal refinado extra iodado, contendo no mínimo a seguinte composição: sal



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 12 de 15

refinado extra, iodato de potássio e antieméticos: ferrocianeto de sódio e Dióxido de Silício, pacote de 01 kg -

Item 12) ½ quilo de Café torrado e moído, tradicional, puro e natural, embalagem tipo “almofada”, com selo de pureza e qualidade da ABIC e Selo ISO 9001. Qualidade Comprovada -

Item 13) 01 caixa/sachê de Gelatina sabor morango, embalagem com 35 gramas, composta de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez (ácido fumárico e citrato trissódico), edulcorantes (ciclato de sódio, aspartame e sacarina sódica) aromatizante e corantes artificiais (amarelo crepúsculo FCF e bordeaux S). Pode conter traços de corante artificial tartrazina. Contendo no mínimo as seguintes informações nutricionais a cada porção de 7,9 g: valor energético 29 kcal, carboidratos 5,8 g, proteínas 1,5g, sódio 51 mg

Item 14) 01 lata de Alimento achocolatado em pó com 400 gramas, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contendo no mínimo a seguinte composição a cada porção de 20g: valor energético 74kcal, carboidratos 17g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,5 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans não contem, fibra alimentar 1,1g, sódio 12mg, cálcio 188mg, ferro 2,6mg, Vitamina A 113 µg RE, vitamina B2 0,25mg, niacina 3,0 mg, vitamina B6 0,25mg, vitamina B12 0,45µg, vitamina D 0,95 µg, Vitamina C 8,4 mg.

Item 15) 01 pacote de Biscoito rosquinha, sabor coco de 500 gr, composto no mínimo de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante, contém glúten. Contendo no mínimo o seguinte para cada porção de 30 gr: valor energético 131kcal, carboidratos 22g, proteínas 1,9g, gorduras

totais 4,1g, gorduras saturadas 1,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,1g, sódio 91mg -

Item 16) 01 pacote de Papel higiênico, pacote com 04 rolos de 30 metros cada, folhas simples, neutro, com 100% de fibras Naturais, picotado.

Item 17) 01 frasco de vinagre de álcool colorido emb. 750 ml, composto de no mínimo: Fermentado acético de álcool duplo, Água potável, Corante natural INS 150d e Conservador INS 224. Acidez volátil mínima 4,0% -

Item 18) 01 copo de Tempero completo sem pimenta, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: sal, cebola, alho, coentro, salsa, cebolinha, louro, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio aromatizante, contendo 300 gramas -

CONSIDERAR:

1.2-COMPOSIÇÃO DAS CESTAS

Item 01) 10 kg de Arroz, tipo 1, classe longo fino, sub-grupo polido, tendo no mínimo em cada porção de 50 gramas: Valor energético 177Kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,3g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0g, sódio 0mg, potássio 28mg, fósforo 40mg, manganês 0,44mg, zinco 0,66mg, sem glúten, não precisa escolher, nem lavar, 100% grãos nobres.

Item 02) 02 quilos de Feijão carioca, grupo I comum, tipo 1, classe cores, grãos inteiros, devendo ser feijão novo e claro, em embalagens plásticas de 1 kg, contendo no mínimo para cada porção de 60 gr: Valor Energético 202 kcal, Carboidratos 37g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,7g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, Fibra alimentar 11g, Sódio 7 mg.

Item 03) 01 pacote de 500 g de Fubá mimoso em embalagens plástica, enriquecido com ferro e ácido



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 13 de 15

fólico, contendo no mínimo a seguinte composição para cada porção de 50g: valor energético 188 kcal, carboidratos 41g, proteínas 3,7g, gorduras totais 1,0g, gorduras saturadas 0, gorduras trans 0, fibra alimentar 2,7g, sódio 23mg, ferro 2,0mg, ácido fólico 70 mcg.

Item 04) 04 frascos de 900 ml de Óleo de soja, 5xfiltrado ou 5x extra filtrado, sem colesterol, com vitamina E, tipo 1, contendo no mínimo a seguinte informação nutricional para cada porção de 13 ml: Valor energético 108Kcal, Carboidratos 0g, Proteínas 0g, Gorduras totais 12g, Gorduras saturadas 2,0g, Gorduras trans 0g, Gorduras monoinsaturadas 2,9g, Gorduras poli-insaturadas 7,0g, Colesterol 0mg, Fibra alimentar 0g, Sódio 0 mg, Vitamina E 1,7mg.

Item 05) 05 quilos de Açúcar refinado, em embalagens plásticas de 01 kg ou 05 kgs, sendo a composição mínima para porção de 5 gramas o seguinte: valor energético 20 kcal, carboidratos 5 gramas, sem glúten.

Item 06) 01 quilo de Farinha de trigo, tipo 1, embalagens de papel com 1kg, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo tipo 1, ferro e ácido fólico; Contem glúten. Conter no mínimo a cada porção de 50g o seguinte: Valor energético 177 Kcal, Carboidratos 36g, Proteínas 6,0g, Gorduras totais 0,8 g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, Sódio 0mg, Fibra alimentar 1,3g, Ferro 2,0mg e Ácido fólico 70 µg.

Item 07) 01 lata/pote de Extrato de tomate de 340 gramas, contendo no mínimo a cada porção de 30 g o seguinte: Valor energético 11Kcal, Carboidratos 1,9g, Proteínas 0,7g, Gorduras totais 0g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, Fibra alimentar 1,0g e Sódio 43mg.

Item 08) 01 lata de Sardinha de 250g de peso líquido cada, sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, sendo a composição mínima para cada 60 gramas: Valor energético 108 kcal, Carboidratos

0g, Proteínas 13g, Gorduras totais 5,6g, Gorduras saturadas 1,3g, Gorduras trans 0g, Gorduras monoinsaturadas 1,2g, Gorduras polinsaturadas 2,2g, Ômega 3: 726 mg, Colesterol 35mg, Fibra alimentar 0g, Sódio 149 mg.

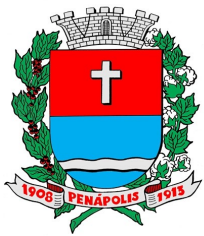
Item 09) 01 quilo de Macarrão espaguete nº 8, de sêmola com ovos, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma, contem glúten. Contendo no mínimo a seguinte informação para cada porção de 80g: Valor energético 279kcal a 284kcal, Carboidratos 59g, Proteínas 8,8g, Gorduras totais 1,4g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, Fibra alimentar 2,0g, Sódio 6 mg.

Item 10) 01 pacote/lata de Leite em pó, de 400 gramas, integral e instantâneo, rico em vitaminas, sendo sua composição mínima a cada porção de 26 gramas o seguinte: Valor energético 129kcal, Carboidratos 9,6g, Proteínas 6,7g, Gorduras totais 7,1g, Gorduras saturadas 4,4g, Gorduras trans 0, Fibra alimentar 0, Sódio 75mg, Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina C 14 mg, Vitamina D 1,5mcg, ferro 4,2 mg e Cálcio 239 mg.

Item 11) 01 quilo de Sal refinado extra iodado, contendo no mínimo a seguinte composição: sal refinado extra, iodato de potássio e antiuementantes: ferrocianeto de sódio e Dióxido de Silício, pacote de 01 kg.

Item 12) ½ quilo de Café torrado e moído, tradicional, torra de 3 à 8, média ou clássica, embalagem à vácuo com 500 grs, com selo de pureza e qualidade da ABIC.

Item 13) 01 caixa/sache de Gelatina sabor morango, embalagem com 35 gramas, composta de açúcar, gelatina, polpa de morango em pó, sal, vitamina C, Reguladores de acidez (ácido fumárico e citrato de sódio), Aroma Artificial de Morango, Antimectantes, Edulcorantes e Corantes. Contendo



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 14 de 15

no mínimo as seguintes informações nutricionais a cada porção de 8 g: valor energético 28 kcal, carboidratos 5,6 g, proteínas 1,4g e sódio 72 mg.

Item 14) 01 lata de Alimento achocolatado em pó com 400 gramas, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contendo no mínimo a seguinte composição a cada porção de 20g: valor energético 74kcal, carboidratos 17g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans 0 g, fibra alimentar 1,1g, sódio 7,0 mg, cálcio 272mg, ferro 2,6mg, Vitamina A 113 µgRE, vitamina D 0,95 µg, vitamina C 8,4mg, riboflavina 0,25 mg, niacina 3,0 mg, vitamina B6 0,25mg e vitamina B12 0,45µg.

Item 15) 01 pacote de Biscoito rosquinha, sabor coco de 500 gr, composto no mínimo de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante, contém glúten. Contendo no mínimo o seguinte para cada porção de 30 gr: valor energético 131kcal, carboidratos 22g, proteínas 1,9g, gorduras totais 4,1g, gorduras saturadas 1,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,1g, sódio 91mg.

Item 16) 01 pacote de Papel higiênico, pacote com 04 rolos de 30 metros cada, folhas simples, neutro, com 100% de fibras Naturais, picotado.

Item 17) 01 frasco de vinagre de álcool colorido emb. 750 ml, composto de no mínimo: Vinagre de álcool, água, conservante e corante. Acidez volátil mínima 4,0%.

Item 18) 01 copo de Tempero completo sem pimenta, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: sal, cebola, alho, coentro, salsa, cebolinha, louro, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio

aromatizante, contendo 300 gramas.

A DATA DE ABERTURA PASSA A SER CONFORME ABAIXO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 08:00h do dia 23/12/2020 até as 08:30h do dia 08/01/2021.

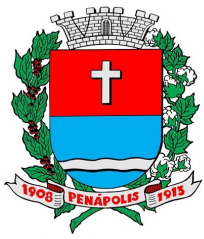
- TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS 08/01/2021 às 08h:30min
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/2021 às 09:00 h.
- INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/01/2021 às 09:30 h.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local de acesso: www.bll.org.br – “acesso identificado”

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Penápolis, 22 de dezembro de 2020.

Edson Bilche Giroto - Presidente DAEP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 22 de Dezembro de 2020

Ano IV - Edição nº0974

Página 15 de 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br